



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2023/00133**

Autor: Vereador **Rafael Luiz Fantin**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**Solicita informações a respeito das ações já realizadas para efetivar a implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 em nosso município. Se há previsão de contratação de psicólogos e assistentes sociais para atuar nas escolas municipais e, em caso positivo, que informe qual o cronograma previsto. Este vereador ainda questiona como está sendo planejada a distribuição destes profissionais nas escolas, se existe algum critério de priorização e ainda se há recursos orçamentários alocados para a efetiva implementação da lei. Em caso afirmativo, qual o montante previsto? Como o Executivo Municipal tem promovido a formação e capacitação destes profissionais para atuarem de forma efetiva junto à comunidade escolar? É possível garantir que no começo do próximo ano letivo esses profissionais já estão contratados?**

**JUSTIFICATIVA**

Recentemente, foi amplamente debatido neste Parlamento a necessidade da aplicação da Lei Federal nº 13.935, de 25 de dezembro de 2019, desde o veto do projeto de autoria do vereador Duda Pompermayer, projeto este sobre o qual nos manifestamos contrários por entender que havia vício de iniciativa. Portanto, este pedido de informações se justifica para entendermos a tramitação e o atual estágio das ações e medidas adotadas por este Executivo Municipal para a implementação da referida Lei Federal.

Como é de vosso conhecimento, a mencionada legislação estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Estes profissionais são essenciais para promover a melhoria do processo de aprendizagem e das relações interpessoais dentro das instituições de ensino, sendo,

*Classif. documental*

01.02.01.03



Assinado com senha por RAFAEL LUIZ FANTIN.  
Documento Nº: 49174-9787 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=49174-9787>



**SIGA**

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

portanto, uma medida de suma importância para a promoção do bem-estar e desenvolvimento integral de nossos estudantes.

Bento Gonçalves, 03 de outubro de 2023.

Vereador Rafael L Fantin Dentinho | PSD  
Vereador



2



Assinado com senha por RAFAEL LUIZ FANTIN.  
Documento N°: 49174-9787 - consulta à autenticidade em  
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=49174-9787>

SIGA